

Itaquaquetuba, 19 de maio de 2023.

Ofício nº 223/SMG/2023

Ref.: Indicação 2018/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 208/2023-SEMSA (em anexo) da Secretaria de Saúde, em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
19/05/2023

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

Itaquaquecetuba, 07 de Fevereiro de 2.023

Ofício nº 208/2023 – SEMSA

Ref.: Resposta ao Ofício nº 443/SMG/2022 (Indicação 2.018)

Ilustre Senhor,

Referente à indicação nº 2.018 do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa informamos que o transporte de pessoas para acompanhar cortejo funerário não está entre as responsabilidades desta Secretaria, havendo a possibilidade de questionamentos por parte dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas, Ministério Público) caso se dê, conforme orientações constantes na publicação "A Gestão do SUS" do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), editado em 2.015, na página 101:

"Não são consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de apuração dos percentuais mínimos aquelas decorrentes de:

...

3. assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

...

8. ações de assistência social;"

Caso se façam necessários outros esclarecimentos, me coloco à disposição.

Nesta oportunidade, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRIKA FACINE SILVA GRAVA
COORDENAÇÃO RAPS


SANDRA ARAÚJO DOS SANTOS
COORD. AB/E ESPECIALIZADA

Ciente,


ARIANA JULIÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ILMO SR. MARCELO BARBOSA DA SILVA
DD. SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NESTA.

Italo da Silva Santana
Recebi em 27/02/23
às 15:00 hs. 